DECRETO N. 2.370, DE 13 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar valido o afastamento do servidor SILVIO BEZERRA DA COSTA, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, cadastro nº 06.882, que se deslocou até a cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de efetuar pesquisa nas instalações da Biblioteca Estadual, visando o desenvolvimento do Projeto Arquitetônico da Biblioteca Estadual de Rondônia, no período de 05 a 11/06/84.

# Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

**Teobaldo de Monticello Pinto Viana**

Secretário de Estado da Administração